

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 25452
Em: 11/02/2019 - 13:55:45

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do “DIA MUNICIPAL DE DOAR”, no município de Carazinho/RS.

Dispõe sobre a inclusão do “DIA MUNICIPAL DE DOAR”, no município de Carazinho/RS.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Carazinho o “Dia Municipal de Doar”, a ser comemorado anualmente.

§ 1º O Dia de Doar será comemorado no dia 10 de Dezembro de todo ano.

Art 2º. As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

- I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;
- II – mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;
- IV – divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto já é realizado na Cidade de Gramado/RS, onde empresas e pessoas se mobilizam nesta data, fazendo arrecadações de donativos e ações de cidadania. Onde Hospitais, Centros de Reabilitações e pessoas carentes irão receber tudo que for arrecadado.

Sala Antônio Libório Bervian, em 11/02/2019.

Daniel Weber - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente